O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não sera' recebida —Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis— Semestre, 1$500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 62 | **SETXA-FEIRA 31 DE JANEIRO DE 1862** | **SEGUNDO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

AVEIRO

Tem continuado na camara electiva a discussão sobre dos tumultos da capital nos dias 25 e 26 do mez passado. A opposição tinha-se lançado neste campo para debellar o governo.

Parece-nos que o objecto não era tão azado para esse intuito, como tem inculcado os anti-governamentaes. E como não ha eloquencia por mais seductora, nem raciocinios, que possam melhorar a condição d'uma causa, quando ella substancialmente não é segura em toda a sua amplitude, por isso a opposição não pode deixar de reconhecer, que apesar dos grandes vultos que em si conta, não conseguiu tudo o que desejava.

Não sabemos a rasão porque ella, preterindo assumptos de maior valia, e que lhe ministravam armas da mais fina tempera, aproveitou um acontecimento, do qual, se ao governo não cabia todo o louvor, nem por isso podia elle deixar de derivar argumentos, que abonassem medidas de boa administração.

São tantos os erros indisculpaveis da governação actual, ou sejam originalmente seus, ou herdados das administrações transactas, que a opposição teria orisontes bem largos para demonstrar a insufficiencia da maior parte daquelles que regem o timão do estado. Mas deixar de lado assumptos muito mais graves, e de victoria facil para se emaranharem em questões de difficil resultado; eis-ahi o que não podemos bem comprehender.

As illações que de uma tal discussão podem inferir os amigos do governo, não se limitam á questão dos tumultos. Se como principal bateria de expugnação ella foi escolhida, dirão que dá o aferimento dos argumentos secundarios que a opposição se reserva na sua vida parlamentar.

Mas a discussão ácerca dos tumultos, suppomos nós que se deve achar quasi terminada, se já o não estiver.

Sobre ella fallou ultimamente no dia 27 do corrente o sr. José Estevam. Todos os jornaes da capital concordam na anciedade que havia por ouvir este grande vulto parlamentar, como demonstrava o estado da camara, e a grande concorrencia das galerias.

Diz um jornal insuspeito, que o nobre deputado por Aveiro, collocado n'uma situação especial, mostrou-se em quasi toda a sua eloquentissima oração apostolo zeloso dos mais acceites principios politicos, e defensor extremo das doutrinas, que formam o credo da familia liberal. Que na apreciação dos factos se houve sempre com a maior cordura e extrema delicadeza, expondo verdades incontroversas, e desprendendo-se dos sentimentos partidarios, que prejudicam as melhores causas, e amesquinham os talentos mais robustos.

Abaixo verão nossos leitores o juizo que faz do seu discurso o sr. Mendes Leal, no *Jornal do Commercio*.

É certo que a camara ficou tão vivamente impressionada pela eloquencia do orador, que tendo sido depois d'elle dada a palavra a outros deputados, nenhum quiz usar d'ella.

« Na casa electiva occupou hoje exclusivamente a tribuna o sr. deputado José Estevam. A sua intervenção no debate era esperada com anciedade, que o resultado justificou.

Dês que o grande orador levantou a voz, desappareceram todas as pequenas rasões, todas as futeis controversias, em que os propositos se amesquinhavam, e se dissimulavam os intuitos.

Não foi o sr. José Estevam partidario de nenhuma facção. Foi o que deve ser, o que ha de ficar — o homem do seu paiz. — Para isso, e só para isso, cumpre que sirvam os finos quilates do seu talento e os fartos dotes do seu espirito. Para este serviço lhe confiou Deus aquella palavra tão variada, tão fluente, tão vibrante no sentimento, tão acerada na ironia, tão aprazivel na imagem, tão elevada nas grandes considerações da philosophia, e sempre tão conceituosa, pictoresca, energica e potente. Fadou-o a Providencia com prendas tamanhas e tão larga vista, para demorar em logar eminente, não para lidas subalternas, não para emprezas secundarias, não para as regiões inferiores em que se enredam os tramas vulgares.

Oradores como o sr. José Estevam não se descrevem, escutam-se. Do seu estro esplendido não ha já novidades que maravilhem, nem prodigios que assombrem. Em todos os commettimentos o espera e crê feliz o publico juizo. Quando solta a voz faz-se um silencio alvoroçado, e a admiração e o aplauso acompanham-lhe os vôos da imaginação ardente e inexhaurivel. Quando conclue, procuram todos esquivar-se á competencia, reconhecendo assim implicitamente a sua immensa superioridade, confessando do modo mais cabal os seus triumphos.

Hoje, porém, o sr. José Estevam fez mais do que uma brilhante oração — isso é já em S. ex.ª uma quasi trivialidade: fez um inapreciavel e consequentissimo serviço ao seu paiz. Disse muitas verdades, e grandes verdades. Hão de essas germinar, florir e fructificar, zombando das parcerias comesinhas, das contrariedades invejosas, e dos motejos temperados de sal grosso. No discurso de hoje pomos o politico ainda acima do orador, e hemos sempre saudado o orador com sincero enthusiasmo. O seu discurso é um acontecimento, e um dos maiores acontecimentos. — Ver-se-ha.

A politica de franqueza, que mede os mais largos horisontes, e em todas as suas aspirações, soltando-se das pêas dos nomes proprios, tem por unico fito a patria; essa politica generosa, que desthrona e apêa a de ciladas e pretextos, tem agora por instrumento a palavra, o genio, a dedicação, o patriotismo do primeiro orador portuguez.

Muito se deve esperar, muito se pode conseguir. Sahimos de um periodo de notaveis incertezas. Começa um periodo de actividade politica. D'isso nos alegramos, porque a santa causa do paiz é ha muito a nossa causa!

No fim da sessão, o sr. presidente não podendo classificar nem pró, nem contra o parecer, o discurso do sr. José Estevam, deu a palavra a um dos membros da opposição. — Nenhum a quiz. — E' significativo o incidente. Attesta por um lado a impressão produzida pelo orador. Por outro lado, sendo já esta a segunda vez, no assumpto sujeito, que a mesma opposição, ao revez do costumado, procura subtrahir-se a usar da palavra, mostra uma inexplicavel contradicção com o empenho que ao principio manifestava.

O debate continúa, e agora em maior altura. E' porém de esperar que brevemente se encerre, porque se não poderia protrahir sem cançar e atediar o publico, sobretudo sem desaproveitar um tempo para tantas cousas necessario.

M. L.

O governo já mandou annunciar a arrematação dos bens que o mosteiro d'Arouca possue na villa de Estarreja, e designou dia para ella.

São estes aquelles mesmos predios que o ex-procurador daquelle convento lhe tinha afforado subrepticiamente por uma pensão annual enormissimamente lesiva, e sem auctorisação do governo.

A nullidade d'este contracto era evidente, e tanto ella foi reconhecida pelo sr. ministro da fazenda, que mandou vender os bens afforados em hasta publica, como se elles fossem do pleno dominio do mosteiro.

O governo não apadrinhou, como esperava o reverendo ex-confessor, um contracto substancialmente nullo; mas pensamos que a arrematação daquelles predios no dia para que ella está annunciada não é de proveito para o mosteiro, e por tanto para o estado.

O emphitheuta requereu posse judicial dos bens afforados em um dos dias immediatos ao afforamento, e aquella posse foi-lhe conferida. Daqui se segue que vae fazer o governo a arrematação de uns predios, que suppoem ser, e em verdade são pertencentes ao mosteiro d'Arouca, mas que estão na posse de um terceiro.

E' pois manifesto que o comprador tem com elle de litigar essa posse. Logo a condicção do comprador neste caso é de mais desfavor do que se elle houvera comprado bens de que o mosteiro andasse de posse. Mas desta desvantagem não póde deixar de resultar que o preço das licitações seja tanto mais inferior áquelle a que devera chegar, quanto pode calcular-se que valle o incommodo, e a despeza do pleito, qualquer que possa ser.

Dirão que o emphytheuta entrega a posse espontaneamente, e sem haver necessidade de recorrer aos tribunaes, porque deve mais que muito reconhecer a injustiça da sua causa.

Mas os licitantes não tem disso a certeza; e não lhes falta ella das tricas, e chicanas com que no nosso paiz se eternisam muitos processos.

Nem se diga que o governo póde mandar entregar a posse ao comprador pelo administrador do concelho, porque se houver opposição do possuidor actual, a questão, como todos sabem tem de ventilar-se no juizo contencioso.

Parecia-nos pois que o governo teria procedido melhor, se ordenasse, ou providenciasse, para que o mosteiro de Arouca fosse investido na posse dos bens afforados, e só depois designasse dia para a venda delles.

E' para nós fóra de duvida que deste modo os predios chegariam na praça a mais alto preço, do que aquelle que actualmente devem produzir, sendo considerados litigiosos, e não sem rasão, pelos licitantes.

Não só pelo que o governo deve a si, senão tambem pela protecção que tem obrigação de dar aos conventos, deve ter o maior escrupulo em que por culpa sua se não vendam por menos do que o justo vallor, as suas propriedades. E' por isso que nos causa estranheza que o governo para precipitar a venda dos bens a que alludimos das freiras d'Arouca, não esperasse, e empregasse as diligencias precisas para pôl-os em condicção de serem vendidos por mais subido preço.

Dizem-nos de S. Pedro do Sul, que no dia 22 do corrente tivera ali logar a abertura dos trabalhos de construcção da estrada d'aquella villa para Vizeu. Assistiram á inauguração a camara municipal, as auctoridades judicial e administrativa, uma commissão de cavalheiros da localidade, e grande quantidade de povo, os quaes todos se congratulavam com a maior satisfação por aquelle successo, festejando-o com musica, foguetes, e todas as demonstrações de jubilo.

Dizem-n'os tambem que se abriram mais dois partidos, um em Mozellos, e outro em Oliveira de Travanca, e que o sr. director Taborda se acha compromettido em concluir a estrada de S. Pedro do Sul a Vizeu em quatorze mezes.

Felicitamos os povos d'aquellas localidades por lhes chegar finalmente a vez de realisar as suas aspirações; e aproveitamos esta occasião para pedir ao sr. ministro das obras publicas que não demore mais em si a ordem para se fazer o projecto e orçamento do ramal d'Albergaria a S. Pedro do Sul, afim de não faltar á lei para com este ramal, que foi contemplado na tabella das estradas, para que em côrtes foram votados fundos no presente anno economico.

Estando, como é publico, já resolvida a questão da directriz pela corporação competente, ao sr. ministro cabe agora a responsabilidade da demora n'este negocio, demora que não esperamos que continue, fundados na urgencia d'esta estrada importantissima, e na sollicitude que ultimamente S. ex.ª tem mostrado pelas obras publicas d'esta provincia.

FOLHETIM

D. GARCIA DE MENEZES

Conto por J. E. L. de M.

IV

Dos grandes apparatos e festejos com que o vice-rei foi recebido em Goa; e de como em quanto Fernão Rume andava ausente de sua caza, tinha nella dado entrada a fortuna.

(Continuação do n.º 58)

Para satisfazer á curiosidade do leitor, provavel e legitimamente excitada pela grandeza da pessoa do novo vice-rei, podemos sobre elle dar-lhe as seguintes e veridicas informações: que foi de meãa estatura, bem assombrado, homem de verdade, continente, de pouco artificio, pelo que foi havido por de não muito negocio, e que morreu de mais de setenta e cinco annos, com muitos filhos e netos honrados. O que tudo copiamos fiel e textualmente da sexta decada de Diogo do Couto.

Fora D. Affonso de Noronha capitão de Ceuta, e como das nossas fortalezas d'Africa sahiam frequentes cavalgadas contra os mouros, ficara este fidalgo desde então muito inclinado á milicia equestre, e tinham os habitantes da cidade resolvido fazer-lhe recebimento, que harmonisasse com o gosto e inclinações do vice-rei.

Assim D. Garcia de Menezes, cuja alma tão cheia estava da imagem de Constança, que a magestade do oceano que acabava de atravessar, a novidade de uzos, leis e costumes, que vinha agora observar, não haviam podido mover á contemplação, D. Garcia, que vira em Cochim D. Leonor de Sá, a mais formosa das damas da India, sem sentimento algum de admiração pelo bello, sem haver prestado culto á deidade, perante a qual se inclinavam todos e devia de em breve ser a mais sympathica e chorada victima das vinganças do cruel Adamastor, D. Garcia, o soldado-canonista, não poude eximir-se a trocar metade da sua indifferença por alguma attenção, e até enthusiasmo, ao ver o apparato bellico com que D. Affonso de Noronha era recebido.

Por toda a extensão da praia de Nossa Senhora de Guadalupe, que ao entrar a barra se avista té á ponta de Pangim, duzentos homens, trajando á mourisca, e montando cavallos ricamente ajaezados, travavam fingidos combates; espectaculo em que o animo guerreiro e bellicoso do nosso heroe se comprasia e abrasava. Mais adiante viam-se todas as embarcações embandeiradas; repetidas salvas trovejando accordes com mil instrumentos musicos, que em torrentes sonorosas innundavam o ar de harmonia, saudavam a armada, que, de vento em popa, coberta de flamulas e galhardetes, respondendo por mil boccas de fogo aos festejos de terra, vinha subindo o rio.

Estes prologos de vida tão nova em que ia entrar, faziam estremecer o mancebo com enthusiasmo. Parecia-lhe achar-se já em frente do inimigo em batalha campal, e não duvidava da victoria; sentia-se só por si capaz de deffender a India de todo o poder do turco. Via nas armas o meio mais facil de alcançar a gloria, aquella mulher de semblante de rainha, andar de deusa, aspecto tão formoso e senhoril, cujos surrisos de amor, com trabalhos, com tantos soffrimentos, com tantas lagrimas se pagam!

Desembarcou emfim D. Affonso no meio das acclamações e vivas da plebe, que da mesma sorte applaudiria se o visse caminhar para o cadafalso. Mas esta e outras reflexões de sã philosophia não poderão tornar comtudo inteiramente ingratas aos vice-reaes ouvidos do nobre fidalgo aquellas illusorias manifestações: que é tão fraco o coração do homem que apparencias reconhecidamente enganosas ainda teem o poder de seduzil-o.

Entretanto n'uma casa da rua de Nossa Senhora da Luz, se passava o episodio seguinte.

Um homem magro, tisnado e velho, que o leitor de certo não porá muito tempo em reconhecer, abraçava uma mulher, velha como elle e de cor bronzeada; passava dos braços da velha para os de duas raparigas trigueirinhas tambem, posto que bonitas, e ia por ultimo fazer participante da sua ternura e afagos a um moço de vinte e quatro annos talvez, robusto como um carvalho, e da cor do resto da familia.

Fernão Rume, pois é elle, estava nos seus lares. Na velha deve de o leitor ver a esposa do marinheiro, India de nação, e nas duas raparigas e no mancebo a prole mesclada, combinação das duas raças, Caucasica e Mongolica, produzida por aquelle matrimonio.

Quando já fartos de alliviar saudades os olhos, e a attenção de Rume se desviarão por um pouco dos membros da sua familia foram então recahir sobre enorme porção de fardos, que trepavam quasi até ao cimo das paredes, a que estavam encostados.

— Que é isto? perguntou elle, voltando-se para sua mulher.

— Isto é nosso, respondeu esta, e, descobrindo um dos fardos deixou ver aos olhos arregalados e scintillantes de seu marido uma peça enrolada de seda carmezim.

Se os olhos de Fernão Rume podessem saltar-lhe fóra do rosto bem sei eu onde elles se iriam pregar, e apoz olhos coração e tudo; mas na impossibilidade de dar esta prova, que era entretanto a unica, que julgava digna de exprimir o grau elevadissimo do seu contentamento, Fernão Rume applicou o espirito, despossuido daquelle primeiro impeto de enthusiasmos, á indagação da causa de tanta opulencia. Primeiramente lebrou-se que tudo aquillo teria descido do ceu, sobre a sua casa, como corôa do martyrio, que não raramente infligia a sua mulher. Depois e na occasião em que a vista e o pensamento do marinheiro se volviam ás cousas deste mundo, divisou por acaso a um canto do quarto, seu filho illuminado por um surriso, meio de orgulho, meio de modestia.

(Continua)

Do *Jornal do Commercio*, de Lisboa, transcrevemos o que abaixo se segue:

TODOS SOMOS IRMÃOS.

«Os israelitas residentes em Ponta Delgada, reuniram-se no seu templo, para ahi orarem pelo eterno descanso da alma d'El-Rei o sr. D. Pedro V. Por essa occasião, o ministro da religião judaica recitou uma oração funebre mui conceituosa, e que nós vamos transcrever, como um testimunho de tolerancia, como uma homenagem singular á memoria do Rei popular.

Comprazemo-nos vendo similhante procedimento da parte dos sectarios de uma religião que tão perseguida tem sido pelos catholicos. A virtude é de todas as religiões, o homem crente respeita-a, seja qual fôr o culto que ella siga.

Os israelitas de Ponta Delgada tem-se singularisado por mais de uma vez, n'estas provas da sua tolerancia. Agora, na recitação da oração funebre, o ministro do culto judaico, elevou-se á altura do orador christão. nos conceitos, na eloquencia religiosa, e no entranhado amor do proximo.

E' digna de ser lida a oração israelita, é uma boa lição aos fanaticos intolerantes de qualquer culto.

Eis a oração do ministro israelita da synagoga de Ponta Delgada:

Caros irmãos: — Triste é o objecto que hoje aqui vos traz: triste a missão que n'este templo venho desempenhar! mas o mesmo sentimento que a todos vos enlucta, vem apertar-me o coração e fazel-o trasbordar amarguras que só na oração se desfazem!

E' geral e profunda a magoa; não vêdes? Todas as classes, todas as fortunas e todos os cultos param no borborinho da vida, e vão dar a um cadaver um pensamento e uma lagrima!

E' porque Deus chamou da terra um homem pio e justo, um espirito nobre e brilhante, um Rei caridoso e sabio, Sua Magestade o sr. D. Pedro V!

E' porque sua curta vida foi uma série de infurtunios, sem que no seu coração jámais se alterassem as virtudes que lhe incutiu sua tão chorada mãe; sem que nunca voltasse seus labios a Deus senão para orar pelo povo que Elle lhe confiára!

Soberano, rodeado de gallas e orgulhos foi sempre a sua bolsa dos necessitados, seus cuidados de quem padecia, e seu coração de quem era infeliz!

Vêde-o e entre as febres e o contagio vir pensar e animar os padecentes, com a abnegação e coragem da mais sublime de todas as virtudes, da virtude sobre que assenta a nossa e todas as religiões, filha do principio fecundo, que Moyses estabeleceu, e de que tem surgido as mais santas consequencias: — *Amarás a teu proximo como a ti mesmo!* — (Levitico, cap. 19 — v. 18.)

Vêde-o a occultas e ignorado de todos, fazendo chegar a consolação ao triste, e o sustento e agasalho ao pobre: virtude recommendada tambem por nossos maiores: *Quando vires alguem desagasalhado cobril-o-has* — (Isaias, cap 58 — v. 79.)

Mas nem assim o respeitou a lei da morte!

Debalde procura hoje o povo portuguez o seu joven e dedicado chefe! Debalde procura o infeliz o seu generoso consolador! Debalde procura o orphãosinho o seu bemfeitor constante, o seu affectuoso pae! *E já não existe, que Deus tomou-o!* (Genesis, cap. 5. — v. 24.)

O anjo da morte o arrebatou do throno! do degráo mais elevado da terra!

Quereis uma prova mais frisante da nossa fragilidade e do nosso nada? Hontem poderoso e cercado de honras: hoje inerte e pertença do tumulo! — Hontem Rei: hoje pó! E de todo o seu poder, brilho e virtudes, só resta a memoria!!

Mas, memoria abençoada e duradoira, porque foi bom; porque foi caridoso; porque em seu breve reinado seguiu a prescripção da nossa e sua religião — *Seguirás os costumes do teu Deus.* (Deuteronomio, cap. 13. — v. 4.); e porque comprehendeu que *«os reinos da terra são um reflexo do reino do ceu* (Berachot 58); e que o Eterno *«não affasta o seu olhar do justo e dos Reis que estão no throno.»* (Job, cap. 37 — v. 7.) E como Deus visitou a Abraham em Mamré, (Genesis, cap. 18 — v. 1); como Deus abençoou e consolou Isaac na perda de seu pae (Genesis, cap. 25 — v. 11) imitando-o D. Pedro V, visitou na peste os enfermos, e foi sempre o lenitivo dos desgraçados.

Sua alma era das almas grandes que Deus manda ao mundo para sua gloria e nosso exemplo! Suas virtudes eram as que puramente dimanam da porção de Deus que nos acompanha — da nossa alma!

Mas no geral dos homens, caros irmãos, desgraçadamente muitissimas vezes a alma succumbe á pressão do corpo; muitas vezes os nossos sentidos podem mais do que a rasão, a paixão mais do que a intelligencia; muitas vezes esquecemos o ceu pela terra, a eternidade pelo tempo, a alma pelo corpo, Deus pelos homens.

O homem, composto como é, de duas substancias heterogeneas e discordantes — a materia e o espirito — está continuamente a luctar com as pasmosas contrariedades que sente em si mesmo; com a continua desharmonia entre os sentidos e a rasão; com a agitação incessante da força que o eleva e o transporta para o ceu e do peso que o attrahe e o arrasta para a terra: e é a determinação da sua vontade que decide da sua grandeza ou da sua abjecção. O homem eleva-se ou degrada-se segundo obedece ás inspirações do espirito, ou aos impulsos da materia; segundo se subjeita ao ascendente da alma, ou á attracção do corpo; segundo se aproxima da sua origem celeste, ou se affasta d'ella; — em uma palavra — segundo domina suas paixões ou se deixa dominar por ellas.

Mas no sr. D. Pedro V, foi sempre uniforme a resolução: a sua escolha era sempre para o lado da virtude, ainda que imperiosas circumstancias devessem affastal-o d'ella. Levado pela sua posição a ter de sanccionar um dia a sentença de morte de um condemnado não quiz, por fórma alguma assignal-a; porque para elle antes de todos os deveres estava a humanidade. Antes da corôa dera-lhe Deus o coração!

Mas nem assim, repito, o respeitou o anjo da morte!

Curvemo-nos diante da vontade santa do Altissimo, que a ninguem é permittido penetrar!

O Senhor chamou-o tão cedo para lhe dar, talvez, larga recompensa de suas obras. Mas deu-lhe tempo de ser homem, de sentir como homem, e de estampar indelevelmente na historia dos reis a mais saudosa e querida pagina!

Oremos, irmãos; e como David nos rios de Babel (Psalmo 137) sentemo-nos a chorar sobre a sua memoria!

Seja abençoada a memoria do justo!

Do *Diario de Lisboa* de 7 do corrente, transcrevemos o seguinte decreto regulamentar:

(Conclusão do n.º antecedente.)

CAPITULO II

Do provimento dos canonicatos a que não for annexa a obrigação de ensino.

Art. 9.º Findo o concurso será cada um dos requerimentos documentados remettido ao prelado da diocese a que pertencer o respectivo oppositor, para informar individualmente sobre os serviços, e sobre o seu comportamento moral e religioso.

§ unico. Na disposição d'este artigo não são comprehendidos os requerimentos dos parochos das provincias ultramarinas.

Art. 10.º O provimento d'estes canonicatos deverá recahir em ecclesiasticos de reconhecido merecimento scientifico, e exemplar comportamento; tendo preferencia, em igualdade daquellas circumstancias, os seguintes:

Os ecclesiasticos que tiverem completado nove annos de serviço nas igrejas da Asia ou Africa, ou nas missões, achando-se nos termos expressos do artigo 17 e seu § da lei 28 de abril de 1845:

Os graduados nas faculdades de theologia ou direito pela universidade de Coimbra; e os habilitados com o curso triennal dos seminarios diocesanos, tendo prestado serviços importantes á igreja, ou exercido o magisterio superior:

Os parochos que tiverem doze ou mais annos de serviço parochial effectivo, e dado provas de suas letras:

Os ecclesiasticos que por doze annos ou mais tiverem ensinado com reputação disciplinas ecclesiasticas nos seminarios diocesanos, ou prestado á igreja outros serviços importantes, tendo dado provas de relevante merecimento litterario pelos seus escriptos, ou em commissões do estado no serviço ecclesiastico.

§ unico. A reunião de quaesquer das qualidades especificadas n'este artigo será motivo de preferencia entre os que possuirem algumas dellas, havendo igualdade em todas as outras circumstancias.

CAPITULO III

Do provimento dos canonicatos a que for annexa a obrigação de ensino.

Art. 11. Findo o concurso proceder-se-ha pela fórma estabelecida no artigo 9; depois do que, serão todos os requerimentos documentados remettidos ao prelado da diocese a que pertencer o canonicato de cujo provimento se tratar; para que em presença delles haja de fazer uma proposta graduada dos concorrentes que estiverem nas circumstancias de ser providos.

Art. 12. O provimento d'estes canonicatos deverá recahir em ecclesiasticos de reconhecido merecimento scientifico e exemplar comportamento, comtanto que não tenham mais de 54 annos de idade, nem molestia ou outro impedimento permanente, que obste ao bom cumprimento dos deveres do magisterio, e que possuam alguma das seguintes habilitações:

Que sejam graduados em theologia ou direito;

Que tenham completado com distincção, o curso triennal de estudos ecclesiasticos em algum seminario diocesano;

Que na epoca da promulgação do decreto de 26 de agosto de 1859 estivessem exercendo, com distincção, o magisterio em algum seminario diocesano.

TITULO III

Do provimento dos beneficios parochiaes.

Art. 13.º Quando vagar algum beneficio parochial, será aberto para o seu provimento concurso documental, ao qual serão admettidos oppositores pertencentes a qualquer das classes mencionadas no artigo 15.º

Art. 14.º Findo o concurso, observa-se-ha o que fica disposto no artigo 9.º

Art. 15.º O provimento d'estes beneficios, em concurso documental, deverá recair:

1.º Em ecclesiasticos canonicamente instituidos em algum outro beneficio parochial, e que tenham alguma das seguintes qualidades:

Formatura em theologia ou direito;

Curso triennal de estudos ecclesiasticos em algum seminario diocesano, e trez annos pelo menos de effectivo serviço parochial:

Dez annos de effectivo serviço parochial.

2.º Em ecclesiasticos que tenham simplesmente instituição canonica em algum beneficio parochial, ou em presbyteros approvados em algum concurso por provas publicas, anteriormente feito na mesma diocese para provimento de algum beneficio parochial.

§ unico. Só na falta de concorrentes idoneos pertencentes a alguma das classes mencionadas no n.º 1.º d'este artigo, poderá recair o provimento em concorrentes pertencentes a alguma das classes mencionadas no n.º 2.º

Art. 16.º Quando não houver oppositores no concurso documental ou, entre elles, nenhum for considerado em circumstancias de ser apresentado e convenha que o beneficio seja provido collativamente, o governo mandará abrir concurso por provas publicas perante os respectivos prelados diocesanos.

O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça o tenha assim entendido e faça executar. Paço, em 2 de janeiro de 1862. = REI. = *Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*

O mesmo *Diario* publica sobre este decreto a seguinte portaria:

Para que possa dar-se regular execução ao decreto de 2 do corrente, na parte relativa ao provimento dos beneficios parochiaes, houve sua magestade el-rei por bem resolver:

1.º Que fiquem sem effeito todas as portarias expedidas até á presente data, que mandaram abrir concurso para o provimento de igrejas parochiaes nas dioceses do continente do reino e ilhas adjacentes se na epocha da publicação d'esta portaria o praso do concurso não estiver já encerrado e tiver havido concorrentes;

2.º Que nos concursos cujo praso já tiver sido encerrado na epocha da publicação d'esta portaria, se proceda a exame dos concorrentes pela fórma estabelecida anteriormente ao citado decreto.

3.º Que opportunamente serão communicadas aos reverendos prelados do continente do reino e ilhas adjacentes as resoluções do governo de Sua Magestade em harmonia com as disposições do referido decreto, com referencia aos concursos a que houver de proceder-se para provimento das igrejas parochiaes vagas e que de futuro vagarem.

Paço, em 4 de janeiro de 1862 — *Alberto Antonio de Moraes Carvalho.*

PARLAMENTO

Camara dos Dignos Pares

Sessão em 23 de janeiro

(Presidencia do sr. visconde de Castro)

Pares presentes 29 — Acta approvada — Não houve correspondencias.

Ordem do dia

Discussão de pareceres das commissões

Foi approvado o parecer n.º 97 da commissão de marinha e ultramar, que approva o projecto da camara dos srs. deputados, que regula os vencimentos dos 2.os officiaes e amanuenses da secretaria da marinha pelos de igual cathegoria das outras secretarias d'estado.

Pasou-se ao projecto n.º 101, approvando o projecto da camara dos srs. deputados, que auctorisa o governo a poder dispender até á quantia de sete contos de reis com os melhoramentos do hospital militar de Lisboa.

Depois de alguma discussão, em que tomaram parte os srs. Aguiar, Margiochi, e Eugenio d'Almeida, ficou adiado até estar presente o sr. ministro da guerra.

Seguiu-se o parecer n.º 103 da commissão de obras publicas, approvando o projecto de lei da camara dos srs. deputados, qua applica as disposições do decreto da 5 de outubro de 1859 aos dois officiaes do ministerio das obras publicas, aos quaes foi dada a reforma.

Depois de breves explicações dos srs. Aguiar e Larcher, foi approvado.

Passou-se ao parecer da commissão de administração publica, que approva o projecto de lei da camara dos srs. deputados que concede á camara de Alcobaça uma parte de extincto convento da mesma villa.

Tendo o sr. marquez de Vallada proposto o adiamento deste projecto por julgar que se não devia alienar este edificio, por ser o mais proprio que temos para uma prisão celular, tiveram a palavra sobre este objecto os srs. Margiochi e Mello e Carvalho; e tendo dado a hora; levantou-se a sessão.

Sessão de 24 de janeiro

Presidencia do sr. visconde de Castro

Pares presentes 29 — Acta approvada — Não houve correspondencia.

O sr. *Margicohi* enviou um parecer da commissão de fazenda. — A imprimir.

O sr. *Ferrão* enviou um projecto de lei, de iniciava sua, sobre o codigo penal. — A imprimir no *Diario de Lisboa.*

Ordem do dia

Continuou a discussão sobre o projecto que authorisa o governo a dispender até á quantia de sete contos de reis, com os melhoramentos do hospital militar de Lisboa.

Depois de algumas explicações entre o sr. ministro da guerra, e o sr. visconde de Fonte Arcada, fei approvado o projecto.

Entrando novamente em discussão o projecto, que concede á camara de Alcobaça, nma parte do edificio do extincto convento da mesma villa, que ficou hontem adiado, a requerimento do sr. marquez de Vallada, até que estivessem presentes os srs. ministro da fazenda, e da justiça, continuou a ficar adiado por ss. exc.as não estarem presentes.

O sr. *presidente* dando para ordem do dia de segunda-feira a discussão do parecer n.º 105, levantou a sessão.

Camara dos srs. deputados.

Sessão em 23 de janeiro

(Presidencia do snr. Seabra).

A' meia hora da tarde abriu-se a sessão estando presentes 69 srs. deputados.

Acta approvada.

A correspondencia teve o competente destino.

Tiveram segunda leitura as seguintes propostas:

1.ª Do sr. Lobo d'Avila reservando a iniciativa do projecto n.º 39 de 1860.

2.ª Do sr. J. M. de Abreu renovando a iniciativa de um projecto de lei apresentado no anno passado e do projecto do sr. Rebello da Silva para designar as funcções que deve servir o curso superior de lettras.

Foram remettidas ás commissões respectivas.

Tambem teve segunda leitura um protecto de lei do sr. Affonso Botelho para se suspender a execução da lei de 24 de agosto de 1861, que regulou a divisão dos concelhos de Sabrosa e Alijó.

Foi enviado á commissão de estatistica.

Foi introduzido na sala, prestou juramento e tomou assento o sr. barão do Vallado.

O sr. Guilhermino de Barros, participou que a commissão de administração publica tinha nomeado ao sr. Sá Nogueira, para seu delegado junto da commissão de orçamento; e continuando mandou para a meza duas notas de interpellação.

O sr. B. F. de Abranches mandou para a meza uma nota de interpellação.

O sr. João Chrisostomo mandou para a meza uma representação dos escrivães de paz dos circulos da comarca de Leiria em que pedem providencias legislativas que melhorem a sua sorte; fez algumas considerações para mostrar a conveniencia de uma medida que melhore as posições dos escrivães dos juizes de paz e dos eleitos, com os quaes a sociedade tambem tem a lucrar.

O sr. Ferrer alludindo á pergunta que em uma das sessões antecedentes fez ao sr. ministro dos estrangeiros ácerca do facto de se ter prohibido em Pariz umas exequias solemnes por alma do Senhor D. Pedro V, disse que o sr. ministro dos estrangeiros, se mostrou então desconhecedor do facto, porque ainda não tivera participação alguma do nosso ministro a esse respeito, mas que pedira informações e as daria á camara quando as tivesse.

Que apezar de terem deccorrido bastantes dias, s. ex.ª ainda não veio dar á camara informações algumas sobre este assumpto, que aliás se vae esclarecendo pela imprensa, como se vê dos jornaes em que vem publicada a exposição dos factos que foi dirigida a el-rei pelos cavalheiros que em Pariz promoveram aquellas exequias, e da qual se manifesta que a prohibição partiu do nosso ministro em Pariz.

Em vista disto, e sendo necessario esclarecer a verdade dos factos, mandava para a meza um requerimento pedindo esclarecimentos ao ministro dos negocios estrangeiros sobre este assumpto.

O sr. José Paes participou que por incommodo de saude faltou á sessão passada, e continuando mandou para a meza um projecto e um requerimento para que se deem para discussão os pareceres sobre as eleições dos circulos n.os 2, de Goa, e S. João da Pesqueira.

O sr. presidente disse que em quanto e este ultimo requerimento era da attribuição da meza dal-os para discussão, o que faria sem prejudicar a ordem do dia.

O sr. J. Coelho de Carvalho mandando para a meza alguns requerimentos d'officiaes d'infanteria n.º 15 em que pedem que se lhes leve em conta o tempo da graduação dos seus postos, para o fim de serem considerados capitães de 1.ª classe; accrescentou que na sessão passada apresentou o sr. Camara Leme eguaes requerimentos d'outros officiaes, e disse que a sua opinião era conforme com a dos requerentes, mas sentia que tendo apresentado um projecto para este fim, e que está na commissão de guerra, ainda não désse parecer sobre elle.

Tambem pediu á commissão de administração publica que désse parecer sobre o projecto que apresentou na sessão passada para a abolição dos passaportes.

O sr. Sá Nogueira disse que a commissão de administração publica careceu de pedir ao governo diversos esclarecimentos para poder dar parecer sobre o projecto para a abolição dos passaportes; e tendo vindo já a maior parte dos esclarecimentos, a commissão ha de examinar devidamente esta questão, e dar o parecer sobre ella.

O sr. Camara Leme disse que é secretario da commissão de guerra, e é ella toda que resolve os negocios; e por isso não lhe cabe responsabilidade por não se ter resolvido a projecto a que se referiu o sr. deputado.

O sr. Fontes Pereira de Mello mandou para a meza uma reprezentação dos administradores de vinculos dos Açores, reclamando contra o projecto apresentado na sessão passada pelo sr. Bicudo Corrêa para abolição dos vinculos dos Açores.

Os srs. visconde de Porto Carrero e Torres e Almeida mandaram para a meza requerimentos pedindo esclarecimentos ao governo.

Ordem do dia

Discussão do parecer n.º 11.

O sr. Pinto d'Araujo continuando o seu discurso interrompido na ultima sessão por ter dado a hora, examinou os diversos documentos em que se fundamenta o relatorio, emittindo a opinião de que em vista delles se manifesta, que o governo não preveu ou não quiz prevenir os acontecimentos que tiveram logar em dezembro ultimo, por uma sociedade não auctorisada; e porque quando ella promoveu os ultimos acontecimentos, não lhe impediu os intentos, empregando a força a tempo,

E discorrendo largamente neste sentido, terminou dizendo que não approva a conclusão, por que sería apoiar um governo que se tem força na camara, não a tem no paiz, depois que viu o modo como tinha cumprido os seus decretos e portarias relativas ás irmãs da caridade.

O sr. Martens Ferrão (sobre a ordem) disse, que concorreu ás sessões da commissão, e examinando os documentos, não lhe foi presente o parecer que a commissão talvez por conveniencia publica entendeu apressar-se em apresentar, e por isso não tendo podido formular um voto em separado, mandava para a mesa as conclusões, que segundo a sua opinião, se deprehendiam dos documentos, que são os seguintes:

A commissão tendo apreciado devidamente os acontecimentos e ouvido as explicações do governo é de parecer:

1.º Que deveria ter sido impedida a reunião e manifestação, que com previo conhecimento da auctoridade administrativa, teve logar nos paços da camara municipal na manhã de 25 de dezembro ultimo.

2.º Que a auctoridade deveria ter impedido que grupos organisados e em fórma sediciosa fossem ao paço d'el-rei e percorressem depois as ruas da capital perturbando criminosamente a paz publica.

3.º Que não deveria ter sido consentida a existencia extra-legal de uma sociedade á qual o governo já havia attribuido a propagação de doutrinas subversivas da ordem; e á qual agora attribue os tumultos sedicciosos, que em Lisboa tiveram logar nos dias 25 e 26 de de dezembro.

4.º Que o governo reprimindo a final os tumlutos sediciosos; e fazendo restabelecer a ordem publica, cumpriu, posto que tardiamente, o seu dever.

Sendo admittido, ficou tambem em discussão.

O sr. Mendes Leal tambem sobre a ordem, requereu que se requisitasse do ministerio do rieno os officios do governador civil com data de 26, 27, e 28 de dezenbro ultimo, e a que alludiu o sr. Pinto d'Araujo, a fim de se tirarem todos os escrupulos, porque da parte da commissão havia sciencia do contheudo d'esses officios.

O sr. Ayres de Gouvêa sustentando o parecer da commissão, disse que a opposição não encontrando nos actos do governo motivo para a censurar, procurou esta occasião para fazer questão politica do procedimento do governo por occasião dos ultimos acontecimentos politicos, que tiveram logar na capital, mas a escolha d'este assumpto para questão politica, mostrava a fraqueza da opposição.

Entendia que o governo andando bem no modo como dirigiu não só nesta occasião, mas em todos os seus actos, e não vendo que o parecer da commissão fosse por em quanto combatido, nada mais diria por em quanto.

O sr. Fontes disse que lastimava que a maioria viesse fazer recriminações e avivar rixas passadas, que se devem esquecer; e não devia de fazer-se á opposição por estar ligada a caracteres respeitaveis; porque o mesmo se dava da parte da maioria.

Continuou fazendo mais algumas considerações para sustentar as opiniões que anteriormente tinha emittido sobre este parecer; e accrescentando que a opposição não tem outra questão em que apreciar a politica do governo porque não apresentou ainda nenhuma medida administrativa para poder ser apreciada pela camara.

O sr. ministro da marinha depois de mostrar que as phrases violentas não partiram da maioria, fez ver que o sr. Fontes nas duas vezes em que tem fallado nesta questão pareceu fazer a defeza do governo, e tão amplamente como se fosse membro do governo; e agora acabou de representar o contrario.

Que no estado em que estava o paiz e em que se encontravam os membros do gabinete pelos acontecimentos que enlutaram o paço real e o paiz, o governo não podia nem devia fazer mais do que fez para reprimir os acontecimentos do dia 25 e 26 de dezembro ultimo, e se assim era, porque motivo censuravam os illustres deputados o gabinete que conseguiu o restabelecimento da ordem sem haver a lamentar a effusão de sangue.

Sentiu que esta questão fosse trazida como questão politica, porque não merecia a pena; por que segundo o que dizem os srs. deputados da opposição tem muitas, em que podiam mostrar o seu triumpho.

O sr. presidente dando para ordem do dia de ámanhã a continuação da de hoje e mais os pareceres da commissão de poderes sobre as eleições do 2.º circulo de Goa e S. João da Pesqueira, levantou a sessão. Eram 4 horas da tarde.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor do = Districto de Aveiro.

Silveiro, 25 de janeiro de 1862.

Não tendo a *Epoca* querido publicar a inclusa correspondencia que lhe remetti, rogo a V. o favor de lhe dar cabimento no seu apreciado jornal. Espero, sr. redactor do *Districto*, da sua urbanidade o favor, que não obtive d'aquella folha. Sou

De V.

Amigo venerador e obrigd.º

T. D. Nunes.

Illm.º sr. redactor da *Epoca*.

Ao ler o seu famoso jornal a *Epoca*, deparamos com varios artigos cuja epigraphe é — abaixo os arrozaes —. Tencionamos logo fazer-lhe algumas reflexões, impedidas até agora pelos lamentaveis acontecimentos que tem pungido o coração de todos os portuguezes.

Não sabemos, sr. redactor, porque se faz uma guerra tão desleal á sementeira do arroz, que, se algum mal podesse fazer, sería aos que vivem na localidade onde tal sementeira se pratíca, e nunca aos habitantes de Lisboa, tão affastados dos arrozaes.

Cremos que V. S. nenhuma ideia faz da sementeira do arroz: pensa, segundo parece, que é alguma peste, como espalharam por ahi uns *sois disants* competentes para inspeccionar sobre a salubridade das terras onde ha taes sementeiras, as quaes, passando por algumas estradas que cortam algumas d'essas terras, tomavam colheres de assucar, e procuravam capacitar que era quinino, antidoto das febres intermitentes! Pois, sr. redactor, os arrozaes não são o que lhe impingiram; não matam; ha doenças por estes sitios como sempre houve, e morre menos gente do que morria antes da cultura do arroz.

A rasão é muito simples: antes dos arrozaes; com a molestia das vinhas, das batatas, e do azeite, morria-se de miseria; hoje, posto que a nossa sorte não seja feliz, ao menos ha que comer.

Nós, os lavradores, nunca recebemos do governo o menor auxilio ou protecção para a nossa definhada agricultura, e sempre e cada vez mais tributos temos sido obrigados a pagar; e agora vem V. S. querer a prohibição dos arrozaes.

Não sabemos qual o direito que haja em prohibir que cada um semeie na sua propriedade o que quizer, uma vez que não prejudique o seu visinho: não temos como visinhos os senhores de Lisboa, não os podemos prejudicar; logo não sabemos o direito que tem em nos impedir as nossas sementeiras, o que seria uma usurpação do direito de propriedade.

Dada, porém, a hypothese de que se prohibia a sementeira do arroz, quem nos indemnisaria da perda das nossas propriedades, que tantos suores nos custaram e a nossos paes? — Quem nos sustentaria? — Quem pagaria por nós as contribuições do estado, a que estamos sujeitos? — Teria o governo forças para similhantes expropriações? — Teriam os inimigos da planta do arroz a sufficiente abnegação para pagarem por nós as contribuições sempre crescentes? para sustentar duas terças partes dos empregados desnecessarios que ahi ha? para pagarem pensões a muitas familias das que nenhum bem fizeram ao paiz, e que se dizem infelizes, andando de carruagem, em quanto nós, para sustentar tudo isso, e até theatros para os divertir, andamos enterrados nos lodos uma parte do anno, e outra parte apenas com uns tamancos, levantando-nos antes e muito antes do sol nado, e recolhendo alta noite fartos de trabalho, e de calor ou de frio para termos brôa e sardinha? No meio destas fadigas com este calores e frios sem resguardo, findam a sua carreira todos os nossos trabalhadores, socios nesta vida incommoda, esmolando o pão da caridade dado, não pelos que garantem a velhice dos favorecidos da capital, mas pelos cultivadores a quem V. S. appellida de ambiciosos; nome que repellimos com toda a energia, porque nos não cabe, mas sim aos que lisongeam os governos de quem comem, com manifesta indignação do que tudo pagam?

Por certo os governos não teem os meios ncessarios para nos indemnisarem da perda que a prohibição do arroz nos acarretaria; não tem talvez os de nos abrir os rios e vallas para obtermos sequer umas más colheitas de milho.

Os inimigos irreflectidos do arroz não teem a coragem de pagar por nós os tributos; logo antes devem recahir sobre as outras culturas, a que se não lavre ainda a fatal sentença da destruição; logo os lavradores e proprietarios que agora pagam 12 e 13 por cento do seu rendimento collectavel, pagariam apenas se se decretasse a morte do arroz, uma percentagem tão elevada que equivaleria á morte geral da agricultura!

Não queira, sr. redactor, que ao reinado de el-rei o senhor D. Luiz I, inaugurado no meio de tantas calamidades, se accrescente mais a da conflagração geral de um povo justamente irritado contra quem tentar matal-o de fome! Ai do povo! e ai dos seus inimigos!

Pela publicação destas singellas linhas, dictadas sómente pelo amor da nossa terra, da nossa prosperidade, se considera grato o que é

De V. S.

Attento venerador o obr.º

T. D. Nunes.

EXTERIOR

DESPACHOS DIRECTOS

Madrid, 25 do corrente ás 4 horas e 45 minutos.

Desmente-se a noticia da morte de lord Palmerston.

O general Laurence saiu de Cherburgo para Veracruz.

Embarcaram tropas em Gaeta.

Verona sauda jubilosa a certeza de guerra.

Madrid, 27 ás 5 horas da tarde.

Quinze provincias mexicanas pedem a monarchia, os candidatos são o grã-duque Maximiliano, e o conde de Flandres.

Das folhas recebidas hoje extrahimos os telegrammas seguintes:

—Da «Correspondencia»:

«Pariz 20.—Diz-se que está gravemente enfermo o principe Napoleão.

A «Presse», ao dar noticia dos reforços enviados pela França ao Mexico, diz que o general que os commanda tomará ali o commando em chefe da expedição.

Accrescenta que isto é consequencia de cambinações politicas, das quaes deve resultar a constituição de um reino n'aquelle paiz.

A primeira divisão da esquadra franceza, ás ordens do vice-almirante Jurien la Gravière, chegou á Havana no dia 27 de dezembro.

A segunda e muitas embarcações da esquadra ingleza chegaram a 28 e 29.

A primeira divisão da esquadra ingleza saiu directamente da Jamaica para Veracruz.

O commandante em chefe das forças navaes francezas publicou, a 30, uma ordem do dia fixando o dia 2 de janeiro para saida geral da Havana de toda a expedição composta da esquadra franceza e de muitos navios hespanhoes e inglezes.

As noticias de Nova-York alcançam a 9.

No congresso americano, o sr. Wallandigham disse que a Inglaterra estará antes de trez mezes em guerra com os Estados-Unidos se estes não reconhecerem o sul.

Falla-se de emittir bilhetes por cem milhões de pesos, e da chegada a Charlestown de um vapor carregado de armas.

O alcaide de Nova-York ordenou que, em vista do procedimento da Inglaterra, se tomassem certas providencias para a protecção da cidade.

N'um discurso pronunciado no senado, o sr. Summer declarou que o capitão Wilkes não justificara o seu modo de obrar no assumpto do «Trent.»

Os srs. Zachury e Enodgeus foram postos em liberdade.

O vapor «Warley» forçou o bloqueio de Charlestown.»

«Londres 20.—Lord Russell declarou a uma deputação de negociantes de Liverpool, que lord Lyons fizera objecções por causa da destruição do porto de Charlestown, e que tinha encargo de as renovar para impedir outro acto similhante nos demais portos.

«Londres 23.— O «Times» fallando da expedição ao Mexico, diz que a França presidirá ás operações militares porque levará maiores forças que as outras duas potencias.

O governo inglez pensa consultar o parlamento se deve reconhecer-se ou não, como nação os estados confederados do sul.»

«Roma 23.—Francisco II, em vista das exigencias do governo francez, dispõe-se a sair d'esta capital.»

As noticias de Bombaim chegam a 22 de dezembro.

Reinava ali grande agitação em consequencia da probabilidade de uma guerra com a America. O commercio estava paralysado.

O individuo que se supõe ser Nana-Sarb, continua preso em Kurrachèe. E' mui duvidoso que seja elle.»

Lemos em uma folha semi-official do reino visinho:

«A «Presse», de Pariz, disse ante-hontem, segundo um telegramma, que um general francez commandará as forças alliadas «que devem marchar desde já sobre o Mexico.» Mas o periodico francez incorre em uma equivocação certa e aventura uma noticia que pode ser falsa. As tropas hespanholas irão commandadas pelo conde de Reus, e só a este pertence, conforme as instrucções e poderes que leva, decidir se o exercito hespanhol ha de passar de Veracruz. Podemos assegurar e repetir, que depois do convenio pelo qual a França, Inglaterra e Hespanha, se accordaram para exigir a reparação dos aggravos que respectivamente se lhes fez, nada se concertou de novo entre as tres potencias, nem sobre o commando em chefe das forças combinadas, nem sobre marchar para a capital da republica.»

NOTICIARIO

Não nos ameaçaram! — Ora essa! Não nos ameaçaram! Pois não será ameaça o dizerem que tinham patente a nossa chronica escandalosa, e que os não forçassemos «a levantar o apparelho ás nossas asquerosas mataduras?» Não será ameaça dizerem «que lhes não apurassemos a paciencia, porque senão viria tudo, tudo, tudo?»

Não sabem de certo o que escrevem, e tem tanta consciencia quando affirmam como quando negam.

Mas se não é ameaça, para que veem de novo provocar-nos? Para que pretendem amedrontar-nos dizendo que é chegada a epocha «de annular para sempre esses suppostos cavalheiros?»

Tambem isto não é ameaça? Pois bem. Seja ou não ameaça, dizei o que tendes a dizer. Reptamos-vos para nos dizerdes o que sabeis em nosso desabono. Solemnemente vos emprasamos para estampardes nas vossas columnas, tudo que possa deslustrar-nos. Nada de meias palavras. Nada de reticencias. Venha tudo, tudo, tudo, como vós mesmos dissestes.

Temos a coragem de ouvir a nossa historia sem corar! Pois que duvida. Cora quem tem de que. Cora quem commetteu acções indignas. Vós podeis assacar-nos calumnias, mas não podeis dizer verdades que nos façam corar. E senão dizei-as, repetimos.

Mas adverti, não é fugindo para o campo vil das insinuações cavilosas, das accusações vagas, dos doestos torpes que tereis respondido. Não. Esse campo tem sido até aqui o vosso. Não tendes conhecido outro. Sahi, pois, d'elle, e, se sois capases d'uma acção de cavalheiro, accusai lealmente. Dizei: fulano de tal fez isto e em tal epocha; e se effectivamente poderdes provar uma indignidade a algum de nós, vereis que coramos, não unicamente aquelle ou aquelles que forem atados ao poste ignominioso, com a sentença á vista, e passada em julgado, mas todos por um e um por todos. Conhecereis então se foi a nós que o pudor abandonou.

Porém, o mais notavel é o desplante com que dizeis: «por veses havemos travado peleja rude, e nunca, nem vós, nem ninguem poude imputar-nos acto algum que podesse comprometter-nos.»

Ha cynismo que possa chegar a este ponto? Nunca lhes imputaram acto algum que podesse compromettel-os! Perguntai antes se ha algum acto deshonroso e infamante que vos não tenham imputado, e não baixinho, e de bocca á bocca, mas pelas cem trombetas da imprensa! Tervos-hão esquecido esses tempos em que os vossos nomes foram cobertos por todos os baldões da injuria, e em que as vossas reputações foram manchadas pelas mais negras e vilipendiosas accusações? Tendes muito fraca memoria.

Depois de ler o periodo que citamos, só tem cabimento as vossas proprias palavras: «o cynismo em vós, chegou ao seu apogeu, e vergonha nunca a tivesteis, para que coreis em publico ao ouvir ler a chronica, essa chronica de escandalos, que em outro paiz forçaria a justiça a apoderar-se de tão honestas pessoas.»

Basta. Chegamos a este ponto, a proposito d'uma simples noticia sobre a demora dos pagamentos ordenados pela junta da barra. Não ha seguramente quem tenha mais habilidade do que vós para fazer das mais simples questões um campo de injurias. E' deffeito innato vosso. Pouco vos importa enterrar-vos em lodo até ao pescoço, contanto que possaes salpicar, ainda ligeiramente, os vossos adversarios. Nós é que não vos acompanhamos *no gosto*, nem nos prestamos a dar-vos margem para exercerdes a veia regateiral. Se tendes alguma cousa a dizer contra nós, dizei-o. Não podemos provocar-vos mais formalmente. Para tiroteio de recomvenções, já basta. Não é para isso que viemos á imprensa.

Fallecimento. — Falleceu na noute do dia 28 deste mez, a sr.ª D. Antonia Albina, religiosa do convento de Jesus, desta cidade. A morte foi originada quasi subitamente por uma congestão cerebral.

Era senhora de muitas virtudes e grande affabilidade no trato. A sua falta é excessivamente sentida em todo o convento e por todas as pessoas que a conheciam.

Exequias. — Hontem tiveram lugar na Sé desta cidade as exequias pelo descanso eterno da alma do sr. infante D. João. Este acto foi celebrado com toda a pompa conveniente.

Creança abandonada. — No dia 29 appareceu nesta cidade uma creança recem-nascida dentro d'um cesto, em lugar pouco frequentado, que ha pouco tempo tinha nelle sido abandonada.

A auctoridade respectiva tomou conta della, e mandou-a para a casa em que se asylam as creanças abandonadas.

Parece que ha bons indicios de quem desamparou o cesto com o recem-nascido, e sabemos, que o sr. Serafim Antonio de Castro, administrador interino, tem empregado diligencias para desvelar o mysterio.

Susto. — Na terça-feira, pelas 7 horas da noute, havia grande fumo na rua de Sá, proximo ao convento, parece que mesmo este se achava invadido por uma intensa columna de fumo. As freiras assustadas, apesar de não saberem de donde partia o fumo, julgaram o convento em chammas, e deram ainda algumas badaladas no sino, pedindo soccorro. A final accudiu gente, e conheceu-se que o susto era infundado.

Esmolas. — O sr. Arcebispo Primaz mandou distribuir para suffragar as almas de S. M. o senhor D. Pedro V e de SS. AA. os serenissimos senhores infantes D. João e D. Fernando todos de saudosisimas memoria: — Ao Asylo dos entrevados de S. José 50$000, ao recolhimento dos orfãos 50$000, aos prezos do Castello e Aljube 72$, ao convento de Santa Tereza 50$000, ao da Penha 50$000, ao do Salvador 18$000, ao dos Remedios 13$000, ao das Ursulinas 22$000, ao recolhimento de S. Domingos 18$000, ao da Caridade 9$000, ao de S. Gonçalo 32$500, ao de Santo Antonio 9$000, ás velhas de Sant'Iago 9$000, a 96 familias desta cidade 115$000, a umas 300 pessoas 30$000. Total 562$000 rs.

Macrobios. — Segundo escrevem de Alcacer do Sal a um jornal da capital em data de 14 de janeiro, falleceu no dia 9 de dezembro findo no hospital d'aquella villa Manoel Joaquim Pegas com 104 annos idade.

No dia 2 do mesmo mez e anno finou-se tambem n'aquella villa José Gonçalves Violla natural da freguezia de S.ta Catharina, contando 100 annos e 2 mezes. Este homem ainda deixa ficar numerosa prole: 4 filhos 26 netos; antes de fallecer ainda guardava gado.

Duas realezas distinctas. — Ha poucas noites achava-se no theatro da opera imperial de Pariz o illustre Rossini. Tambem assistia ao espectaculo o imperador, que mandou dizer a Rossini que subisse ao seu camarote. O velho auc-

tor do *Guilherme Tell* recusou-se a subir, por motivo de não se achar em trage proprio para se apresentar diante de S. M. Napoleão insistiu; e quando no seu camarote entrou o maestro italiano, disse-lhe —Os soberanos não devem prender-se em questões de etiqueta, mas tratar-se de egual para egual.

Loteria de Lisboa. — Por uma participação telegraphica recebida pelo sr. Roriz, cambista do Porto, consta que os numeros que obtiveram os maiores premios nesta loteria foram os seguintes:
328, 8:000$—67, 1:000$ —1856, 600$000 — 2404, 500$ — 2619, 300$000—863, 300$— 15, 200$— 1518, 200$— 1653, 200$—1075, 200$ — 1612 — 3044 — 2596 — 3174 — 3685 — 3009 — 3275 — 165 — 2953 — 3358 — 3529 168 — 3860 — 623 — 2826 —706 —1703 — 3931 —2330—1329—todos estes a — 100$000 rs., e —2229, 60$000.

Calamar disforme.—Este peixe da familia dos *cefalópodes*, de que os mais completos tractados de historia natural fallam e que ha muito tempo se julgava não existir, foi ultimamente encontrado pelo vapor *Acteon*, a 30 de novembro passado, entre Tenerife e a ilha da Madeira. Este animal, segundo a descripção e debuxo que delle fizeram, terá uns 15 a 18 pés de largo, sem contar 8 formidaveis braços, que lhe rodeiam a cabeça. Os olhos são bastante largos, a bocca em fórma de bico de papagaio, seu corpo é fuziforme e fórma uma massa que pesa 3:000 libras: Uma nota deste phenomeno vai ser remettida á academia das sciencias de França.

CORREIO

LISBOA 29 DE JANEIRO

(Do nosso correspondente.)

E' hoje ainda, e será por muitos dias mais, assumpto de todas as conversações o brilhante discurso, proferido pelo sr. José Estevão na sessão de segunda feira.

Já no sabbado, em que se esperava que fallasse aquelle distincto orador, fora immensa a concorrencia ás gallerias. Mas no sabbado, por falta de saude, o sr. José Estevão não foi á camara.

Houve espiritos mesquinhos que não duvidaram assoalhar no publico que a doença era fingida; que o sr. José Estevão cedera ás supplicas d'alguem, e que não orava. Tudo era falso, e os que propalavam a noticia ou não tinham conhecimento da independencia de caracter do deputado por Aveiro, ou tinham a consciencia de que espalhavam um boato falso.

A ignorancia n'uns pode admittir desculpa; mas a falta de consciencia nos outros revella os seus maus pensamentos, ou os seus justos receios.

Na segunda feira, a pesar de tudo, as gallerias apinharam-se de espectadores, e a camara em grande numero como que se mostrava na espectativa d'um grave acontecimento.

O sr. José Estevão appareceu, e desde logo a calumniasita ficou confundida. O orador obteve a palavra, e desde logo o maior recolhimento, a mais significativa attenção se patenteou em todos.

Este discurso é um dos mais brilhantes que s. ex.ª tem pronunciado.

A' maior generosidade reunia-se a maior elevação nas ideias. Os grandes e mais bem acceites principios liberaes foram assentados com tal auctoridade e convicção, que não posso descrever-lhe a impressão que fez a palavra do orador, e os apoiados repetidos e estrepitosos que a acompanharam.

O sr. José Estevão não entrou no debate redusindo-se á analyse mesquinha e enfezada dos acontecimentos como um advogado rasteiro, ou um rabula sophistico.

S. ex.ª elevando-se á altura dos grandes principios de politica e administração, tirou d'ahi motivo para analysar a significação que podiam ter os tumultos, e mostrou quanto convinha abstrair destas questiunculas, para se entrar desafogadamente no exame dos assumptos que está exigindo a nossa situação economica.

O sr. José Estevam não poupou homens nem parcialidades. Mas foi tão conveniente na alluzão, e tão ceremonioso na fraze, que sem pronunciar um nome, nem apontar directamente o individuo, conhecia-se até onde queria chegar na sua critica dos homens, das epocas e das cousas.

Dizendo que não tinha confiança no ministerio, louvou-o, comtudo, pela sua tolerancia politica, e fez sobresair a feição que distingue esta situação d'outras muitas que se tornaram conhecidas e odiadas pela pressão que exerceram.

Descreveu a regeneração, e declarou francamente as razões porque a tinha acompanhado, e agora se separava desse grupo.

Não imagina o estado de abattimento em que estavam os chefes daquelle gremio, nem quanto os pungiram as palavras do sr. José Estevam, quando alludio ás novas ligações politicas que fizeram com o partido do sr. conde de Thomar.

Buscando de longe as causas que produziram a guerra de 1847 e a entrada dos hespanhoes em Portugal lamentou que homens novos se fossem juntar a um partido caduco, e que vultos, conhecidos na politica progressista, se alliassem a uma parceria que só por irrizão podia tomar o nome de conservadora.

Fixando-se n'uma posição especial, e determinando e explicando qual ella era e como devia ser intendida e apreciada, expoz, servindo-se d'uma brilhante imagem, como é que os partidos se formavam, quão pouco elles dependiam dos homens, e quanto estavam connexos com os principios e com as ideias.

Tratando, por incidente, da questão das irmãs da caridade, provou a inefficacia da actual colligação politica, que, instando com o governo para acabar com a questão, não poderia a colligação, pelos seus compromissos politicos, terminal-a como agora queria, e ou sería compellida a addial-a indifinidamente, ou a collocar-se n'um campo opposto áquelle em que hoje hypocritamente militava.

Não vou mais longe nesta minha resumida e rapida apreciação do discurso do sr. José Estevam, porque seria tirar-lhe o merecimento que tem. Julguei-me, comtudo, obrigado a dar-lhe uma ideia geral daquella eloquentissima oração, e por isso essas considerações, demasiado apoucadas para o discurso.

A impressão que elle deixou foi profunda. Talvez tenha mais influencia na politica do que muita gente pensa e espera.

Ha divergencias na maioria da commissão especial da camara dos pares. A commissão já conferenciou com o governo. Ouvi dizer que fora muito acalorada a discussão entre o sr. Avila e o sr. Eugenio d'Almeida. Tiveram SS. ex.as as honras d'aquelle debate, porque nenhum dos outros ministros nem dos membros da commissão tomou parte nelle.

O parecer não foi ainda apresentado, nem talvez o seja hoje.

Na opposição da camara dos pares ha quem não queira que o ministerio caia, mas qne sómente se faça uma reconstrucção; e ha quem pertenda que o gabinete largue o poder. A opposição está acorde no pensamento de dar um voto de censura, mas diverge nas consequencias a tirar d'esse acto.

Já lhe disse não saber como procederia o governo se lhe fosse dado o voto de censura; creio porém, que não se demittia por causa delle.

Entretanto, a verdade é que se falla, mesmo entre alguns amigos do governo, de reconstrucção ministerial, embora se ignore ainda como será feita.

Dizem uns que entrariam dois novos ministros, ficando o sr. marquez de Loulé com a presidencia sem pasta; dizem outros que apenas sairá o sr. ministro das justiças.

O sr. infante D. Augusto continúa melhor, a ponto que d'hontem em diante, por declaração dos facultativos, cessou a publicação dos boletins.

O sr. marquez de Vianna deu na noite de 27 um explendido baile. Nas salas de S. ex.ª esteve reunida a melhor sociedade de Lisboa, como sempre acontece nas funcções d'aquelle obsequioso fidalgo.

A direcção da empreza Salamanca nega hoje na *Opinião*, que tenha tido influencia directa ou indirecta nas correspondencias que de Lisboa são enviadas á *Epoca*, de Madrid, ou que sejam feitas por empregado da mesma empreza. Esta declaração, que está assignada pelo sr. Page, foi originada d'um artigo publicado naquelle jornal, d'onde se induzia que as correspondencias partiam da empreza ou d'algum dos seus subordinados.

Parece que brevemente haverá mudança de uniformes. Os officiaes generaes uzarão de dragonas, mas ficam eliminados os dourados da golla e dos canhões.

El-rei o sr. D. Luiz já appareceu com o novo uniforme.

Será muito bom tratar disto; mas creio que era melhor occuparem-se de organisar o exercito, começando por fazer uma boa e racional lei de recrutamento.

Quando mais acima lhe fallei em reconstrucção ministerial esqueceu-me dizer-lhe que ha na camara dos pares quem a projecte, saindo os srs. marquez de Loulé, Avila, Carlos Bento e Moraes, continuando o sr. Horta nas obras publicas e sendo dada a presidencia de conselho ao sr. visconde de Sá, *sujeitando-se* a serem collegas de s. ex.ª dois cartistas e dois regeneradores.

O plano poderá ser muito bom, mas tenho dados para affirmar-lhe que nenhum dos dois indicados cavalheiros se prestava a tomar parte em semelhante combinação.

A camara dos pares não nomeou commissão especial para se occupar do projecto da regencia. Por indicação do sr. conde de Thomar, a proposta foi enviada á commissão de legislação.

A *La Verité industrielle*, jornal francez que se publica nesta cidade, tomou á sua conta o noticiarista do *Jornal do Commercio*, com quem se diverte á sua vontade, e com o espirito natural ao caracter francez.

As arrematações dos bens das freiras continuam com vantajem. Rara é a propriedade que não se eleva ao dobro da avaliação.

Espera-se que fallem hoje na camara dos deputados os srs. Mendes Leal e Martens Ferrão, sendo depois dada a materia por discutida, e votado o parecer da commissão.

Já não é cedo.

No domingo houve reunião publica na sala do risco para se tratar do monumento ao senhor D. Pedro V.

Por esta occasião o sr. Rebello da Silva pronunciou nm discurso tão eloquente e pathetico, que, no fim delle, foi abraçado e victoriado por uma assemblêa numerosissima e extremamente commovida.

A idêa mais geral é que para commemorar a lembrança de tão estimado principe, seja a subscripção applicada para concluir o hospital que S. M. começara na quinta da Bemposta para tratamento de crianças enfermas

COMMERCIO

Mercado d'Aveiro, em 30 de janeiro de 1862.

Trigo.	por alqueire . .	700
Milho da terra . .	» . .	360
Dito do norte. . .	» . .	310
Feijão branco . . .	» . .	420
Dito larangeiro . .	» . .	480
Dito amarello . . .	» . .	400
Dito encarnado . .	» . .	400
Dito frade branco .	» . .	320
Dito frade amarello .	» . .	300
Cevada	» . .	380
Batata.	» . .	200
Azeite.	almude . .	4500
Sal	moio de razas. .	2400

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 26 de janeiro

ENTRADAS

DE LISBOA = Vapor inglez Rebeca, cap, T. Butter, 14 pessoas de tripol., em lastro = á Viuva Barboza & Filhos.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ARCHIVO JURIDICO

Principiou a distribuição dos numeros 4 e 5 da 2.ª serie d'este jornal de legislação — o n.º 4 contém a:

LEI DO REGISTRO

O n.º 5 o: REGULAMENTO E TABELLAS DA LEI DO SELLO

Os numeros transactos, contém o 1.º: — A LEI DA DESAMORTISAÇÃO; o 2.º: — A LEI DO SELLO; e o 3.º: — A LEI DE TRANSMISSÃO.

Aviso aos srs. assignantes das provincias.

Com o n.º 5 desta serie ficam concluidas as assignaturas dos srs. assignantes que tinham pago até ao n.º 6 da 1.ª serie.

O indice dos numeros 4 e 5 da 1.ª ser-lhe-ha remettido logo que se publique o n.º 6 da 2.ª; sendo-lhe este enviado, com o indice, se SS. S.as mandarem reformar as suas assignaturas; que para as provincias continuam a receber-se com as condições da 1.ª serie; porèm, segundo a nova ordem desta publicação — resolvemos receber assignaturas por series, ou 12 n.os — custando cada serie 1$440 rs., sendo o ARCHIVO enviado franco de porte aos srs. assignantes.

Não se tomam assignaturas para as provincias, sem prévio pagamento, que póde ser em dinheiro, vales do correio, ou estampilhas.

Aos srs. assignantes que não reformarem a sua assignatura, será enviado o indice — que lhes falta do n.os 4 e 5 da 1.ª serie, e quando se publicar o da 2.ª tambem lh'o remetteremos, franco de porte, ainda mesmo que não reformem.

A empreza do ARCHIVO JURIDICO agradece a todos srs. jurisconsultos, empregados de justiça, do fôro, e outras pessoas a coadjuvação que teem prestado a esta publicação, e com especialidade aos seus collegas da imprensa periodica; não só pela publicação dos annuncios, mas tambem pela generosidade e delicadeza de a obsequiarem com as suas folhas que tem recebido com a maior regularidade possivel.

O n.º 6 do ARCHIVO JURIDICO que fica no prelo conterá a: LEGISLAÇÃO E REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PESSOAL.

Deve ser publicada na 1.ª ou 2.ª semana de fevereiro.

O ARCHIVO JURIDICO publíca todos os mezes um ou dois n.os de legislação, de mais interesse publico—o seu preço é modico, por isso ao alcance não só de todos os empregados que precisam estar ao facto da legislação, como tambem das classes particulares e outras pessoas empregadas no foro tanto civil como commercial ou criminal

O SECULO.

Este jornal principiou a publicar-se semanalmente no primeiro anno, porem não sendo possivel satisfazer todo o seu programma, por falta de espaço, sahirá duas vezes por semana logo que realise sufficiente numero de assignaturas. Realisadas, será politico, mas a sua divisa será imparcialidade. Advogará tudo que fôr de interesse geral — o commercio, as artes e as industrias — stigmatisará os abusos das auctoridades civis, militares ecclesiasticas e judiciaes — publicará semanalmente uma chronica estrangeira—um folhetim critico-literario — e successivamente melhorará quanto seja possivel.

Os preços continuam os mesmos. Por anno, franco de porte, para o reino e ilhas 2$000 rs.

As assignaturas das provincias, para serem attendidas, devem vir acompanhadas do respectivo importe. Toda a correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, á redacção do *Seculo*, rua de S. Miguel n.º 61 —Porto.

Pela direcção das obras publicas do districto d'Aveiro se faz publico, que no dia 16 do proximo mez de fevereiro, no edificio da secretaria da direcção das mesmas obras, das 10 horás da manhã ás 3 da tarde, se hade proceder á arrematação da construcção do 1.º lanço da estrada d'Arouca a Oliveira d'Azemeis, na extensão de 2:060.m

Os respectivos desenhos, e caderno d'encárgos estarão patentes no acto da arrematação; podendo tambem ser examinados na secretaria da direcção em qualquer dia não sanctificado, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Aveiro 28 de janeiro de 1862.

Silverio A. P. da Silva
Engenheiro director.

ATTENÇÃO

A fábrica de fundição do Bicalho da cidade do Porto, continúa a encarregar-se de toda e qualquer encommenda para as obras do seu fabríco, em que cada vez, mais disputa a perfeição e commodidade de preços.

O extraordinario consummo de todas as qualidades de noras de ferro, denominadas—Estanca-rios—, das bombas de ferro para poços de qualquer altura,— e fogões de fogo circular para cosinha—são a prova mais importante, de que os seus productos satisfazem á maior utilidade para os consummidores.

Fabríca obras de metal e cobre de qualquer feitio, e sinos por afinação;—e como a sua fundição é diaria, póde satisfazer qualquer encommenda com muita brevidade; — e seu gerente se encarrega de mandar conduzir as obras para onde sejam destinadas.

Nesta fábrica ha para vender um coupé novo, ainda em bruto, e dois usados, mas em bom uso.

Luiz Ferreira de Souza Cruz.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

A barca PAQUETE DO RIO GRANDE de 1.ª classe, vai sahir com muita brevidade, por ter o seu carregamento prompto. Recebe passageiros, a pagar aqui ou n'aquelle porto, e para os quaes tem excellentes commodos, e bom tratamento.

Caixa—Carlos Brandão, rua das Taipas n.º 29 Porto.

Agentes em Aveiro — Pereira & Filhos.

RESPONSAVEL — *Manoel Cypriano da Silveira Pimentel.*

Typographia do Districto d'Aveiro.